

LEI ORDINÁRIA Nº 713

de 17 de junho de 1991

DENOMINA VIAS PÚBLICAS.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 04 de junho de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Fica denominada Rua Clair Vasques de Souza, a Rua Projetada C, do Conjunto Habitacional Paraíso.

Art. 2º.. *Fica denominada Rua Carlos Correa Vasques, a Rua Projetada nº 11, do loteamento Jardim São Francisco.*

Art. 3º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JUNHO DE 1991.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 713/1991 - 17 de junho de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em